

CONCLUSÕES

Enquadrado no momento histórico, percorrido e analisado nas suas diversas vertentes, estamos em condições, é este o momento, de tecer alguns comentários finais conclusivos acerca do conteúdo e abrangência do *TRATADO DARUAÇÃO* de José de Figueiredo Seixas, objectivo inicial deste nosso trabalho.

Figueiredo Seixas não é, definitivamente, um nome conhecido no panorama da Arquitectura ou da Engenharia Militar de setecentos. O seu percurso profissional permanece algo incerto, e a sua vida pessoal pouco estudada. Pintor, Arquitecto, Professor, traduz a segunda parte do importante tratado de Pozzo, escreve uma Arte de Edificar, que permanece desconhecida, e o Tratado da Ruação, objecto de estudo do nosso trabalho.

O primeiro comentário merece-o o próprio Figueiredo Seixas. Versatilidade é a palavra que nos ocorre para caracterizar a sua personalidade. Da pintura de frescos à tratadística urbana é um longo percurso que exige capacidade, entusiasmo e clareza de pensamento. É sem sombra de dúvida urgente que o nome de José de Figueiredo Seixas saia da penumbra, e que novos dados sejam revelados sobre a vida e a obra de tão abrangente profissional.

Os anos da sua vida são caracterizados por um frenesim cultural que decerto o envolve e o influencia. Desta envolvência talvez se possa perceber a variedade de matérias que o interessaram e que o ocuparam. É inequívoco que fez parte da elite cultural do seu tempo. Não esquecendo a sua obra como pintor e como arquitecto, ser professor, em que escola é uma dúvida que continua a subsistir, traduzir uma parte de um texto de referência, anexando comentários próprios, e escrever pelo menos dois tratados sobre temáticas inovadoras, coloca-o numa posição de merecido destaque no panorama nacional. Interrogamo-nos mesmo sobre quais as vicissitudes que levam a que um profissional desta estirpe tenha caído num quase esquecimento, apagado face a outras figuras do seu tempo, e que provavelmente não terão um percurso profissional e intelectual comparável na sua abrangência ao de Figueiredo Seixas.

A inovação de temas é outra característica deste quase desconhecido arquitecto do Porto. Muitos são os textos, manuscritos e impressos, produzidos nestas décadas. Da autoria de Arquitectos, mas muito em particular de Engenheiros Militares, os temas repetem-se e a forma de abordagem é comum. Fortificação, Arquitectura Militar e Civil, Matemática e Geometria (disciplina na qual os Elementos de Euclides funcionam como pedra basilar), são matérias esgotadas na proficuidade das publicações existente. A construção de edifícios de habitação e o urbanismo são paradoxalmente uma inovação temática nestes anos de intensas realizações no domínio da cidade. Curioso e intrigante que dois trabalhos sobre temas inéditos, e de uma actualidade inquestionável, tenham caído no esquecimento. Essa é uma interrogação para a qual somente um estudo aprofundado poderá esclarecer.

A novidade temática é sem margem para dúvidas o principal atractivo deste Tratado da Ruação. Independentemente do conteúdo, foi o facto de este ser, muito provavelmente, o primeiro texto produzido em Portugal que versa exclusivamente o tema do urbanismo de forma alargada, que nos levou a aprofundar-mos o conhecimento sobre este intrigante e quase inexplorado manuscrito.

Apercebemo-nos, na pesquisa bibliográfica que efectuámos, que o conhecimento do conteúdo do tratado é entendido quase exclusivamente por via do texto que o deu a conhecer, da autoria de Rafael Moreira¹. Fora esse trabalho, poucos são os autores que demonstram o conhecimento efectivo e directo do tratado.

*Oferecido ao Ilustrissimo, eExcellentissimo Senhor Sebastião Jozé de Carvalho, e Melo Conde de Oeyras, do Concelho de Sua Magestade, Senhor Donatario da Villa do Pombal, e do Reguengo, e Direitos Reaes de Oeyras, Commendador das Commendas de Saõ Miguel das tres Ordens Militares, e Santa Maria da Matta de Lobos, ambas da Ordem de Christo, e Secretario de Estado dos negocios do Reyno*², e de acordo com essa mesma dedicatória, o texto terá sido produzido entre os anos de 1759 e 1770, na década de 60, constituindo portanto uma obra de final de vida, uma vez que José de Figueiredo Seixas faleceu em 1773.

Da organização do território ao pormenor das canalizações, o autor aborda uma teoria de uniformização de princípios que surpreende pela complementaridade. Mais do que um texto teórico sobre a temática urbana, o Tratado da Ruação é um verdadeiro manual de trabalho. Paralelamente com a exposição teórica, o autor acompanha o desenvolvimento das suas ideias com o modo de as concretizar no terreno. Não propõe uma única actividade ou conceito, sem explicar o seu modo de execução, conjugando com uma naturalidade que surpreende, a concepção de um modelo teórico com indicações precisas sobre a forma como se poderia dar corpo à sua implementação. A associação entre teoria e prática na sua mais plena expressão.

Inicialmente pensado para a correcção dos defeitos de ruação da cidade do Porto, muda de intenção e decide escrever uma teoria mais geral, conducente à correcção dos defeitos de todas as povoações do reino, defeitos que se prendem essencialmente com a falta de uniformidade e de rectilinearidade dos traçados, bem como das construções a eles adjacentes e que os conformam.

A divisão do território em quadrados e meia légua de lado é a forma encontrada para uma primeira organização geral do território, princípio ordenador que considera vital para uma perfeita correcção dos defeitos das povoações do reino, motivação inicial e objectivo do tratado.

Encontrando paralelos na Quadrata Romana, e muito curiosamente nas Land Ordinances de Thomas Jefferson, publicadas várias décadas mais tarde, mas também na prática corrente, em particular no Brasil, esta demarcação do reino pode ser entendida como uma proposta de inspiração utópica, ideal, enquadrada pelas necessidades de controlo do território que se fazem sentir na Europa e no Brasil de setecentos, e não tanto pelas necessidades de um Portugal Continental já construído, e bastante de acordo com os princípios que norteavam a forma de actuação da classe dos Engenheiros Militares, classe responsável por estes assuntos ligados ao território e à cidade. Pode ser encarado neste aspecto, quase como uma síntese, sistematizada pelo recurso a um ideal de organização que em tudo tem que ver com o espírito de racionalização e de regularidade que se procurava na altura, de comportamentos e de modos de actuação no terreno de quem tinha por obrigação o controlo do território, a construção ou reconversão de povoações.

Na sua proposta de traçados urbanos propõe um modelo único, de praça central, quadrada, acompanhada de um traçado regular, hierarquizando o tipo de povoação pela dimensão da praça principal, e as ruas da malha urbana pela sua largura. Formalmente de inspiração vitruviana, os princípios de organização que protagoniza estão muito próximos dos que norteavam as implantações da época e ainda mais com o que os documentos de fundação, em particular para o Brasil, prescreviam sobre o assunto. Podemos também neste aspecto considerar o manuscrito como uma síntese de procedimentos e de alguma sistematização de conhecimentos e / ou uma possível preparação para uma actuação mais concertada dos agentes responsáveis pelo urbanismo setecentista português, cumulativamente acrescentados ou perfeccionados pelos princípios das cidades ideais renascentistas, que, conforme referimos, as referências que faz a Alberti não deixam criar dúvidas.

A apresentação do modelo encontra, no entanto, enganos, enganos que se repetem ao longo do texto, variando de importância caso a caso, e muitas contradições. Das muitas registadas, as mais evidentes verificam-se quando critica as situações não rectangulares, ou quadradas, e propõe, no seu modelo urbano, zonas esconsas junto à praça principal da povoação; ou ainda quando se esquece de atender no desenho e dimensionamento dos quarteirões à hierarquia de ruas que preconiza como indispensável para uma cidade ser bem arruada.

O próprio modelo de implantação sofre de incongruências e deixa cair uma ideia inicial de composição geral, em que se adivinhava uma ligação efectiva entre a quadrícula de meia légua de lado e o desenho das povoações. Na realidade o que nos apresenta são dois sistemas separados e não complementares, em que para além da forma quadrada e da regularidade, a integração é apenas consumada pela implantação da praça central da povoação no centro do respectivo quadrado do território.

Contradições, enganos e situações por esclarecer aparecem de novo quando explica a tipologia de habitação que propõe. A alusão à sua Arte de Edificar deixa em aberto uma análise mais profunda às suas propostas neste campo.

Apesar da semelhança tipológica que pressentimos entre as proposta de Figueiredo Seixas e a realidade construída, é mais uma vez a inovação temática que sai reforçada neste aspecto do Tratado da Ruação, bem como a profundidade e a clareza de conhecimentos que o autor evidencia quando a eles se refere.

À semelhança da quase totalidade dos textos da altura, a Geometria é um tema incontornável no Tratado da Ruação. Do rigor da quadrícula ao pormenor das proporções dos vãos, sem esquecer a compensação de terras, em todos os temas desenvolvidos podemos, conforme fomos referindo ao longo do trabalho, encontrar a utilização dos princípios geométricos enunciados nos manuais e utilizados nos traçados urbanos deste tempo.

Apesar das referências a esta disciplina serem muito escassas ao longo do texto, com excepção para a resolução de alguns problemas do *Apendix*, podemos dizer que é um facto inegável que se percebe ao longo de todo o tratado da utilização, muitas vezes velada, de princípios compositivos de origem geométrica, nomeadamente a utilização do quadrado ou do duplo quadrado enquanto elementos principais de composição, e mais importante ainda é o espírito de rigor, que apenas na geometria, disciplina fundamental na produção teórica do momento, poderia ter a sua génese, e que informa de forma imutável a totalidade do texto do Tratado da Ruação.

As preocupações com o conforto urbano, quer na infraestruturação da cidade, quer no cuidado posto nas disposições restritivas e na criação de um corpo de agentes de controle urbano em cada povoação, vão de encontro às preocupações vigentes, expressas quer na prática das implantações, quer na produção teórica. Mesmo o aspecto largamente abordado da compensação de terras, não constitui uma novidade, embora a forma desenvolvida e pormenorizada como aborda o tema possam de facto ser considerados, não uma inovação, mas de novo uma sistematização de conhecimentos e de modos de actuar.

Estamos agora em condições de responder à interrogação que deixámos no início deste trabalho, de enquadrar o Tratado da Ruação no conhecimento e na produção teórica nacional da altura.

Para esclarecer esta questão teremos, à semelhança do que acontece no próprio tratado, que organizar a nossa resposta em duas partes.

Pensando nos conteúdos e nos princípios e formas de actuação propostos no texto, este Tratado da Ruação é uma obra ímpar no panorama nacional de setecentos.

Obra de fôlego inestimável, consegue interligar de forma coerente uma abrangência temática notável, a que nos temos referido (desde a marcação e organização administrativa do território ao desenho das povoações, passando pelas infraestruturas necessárias ao conforto urbano e pela construção dos edifícios, acabando no pormenor da ligação das canalizações ou na execução do revestimento das ruas das povoações, não esquecendo ainda os problemas das compensação das terras a dar aos respectivos donos), consolidada por intermédio de uma teoria geral de inspiração utópica, mas perfeitamente embuída e coincidente com a realidade das formas e dos princípios de actuação no terreno que faziam parte do discurso oficial.

Sistematizando e organizando os conhecimentos e modos de actuação correntes nas diversas áreas a que se dedica, o tratado consegue de uma forma surpreendente e natural conjugar as potencialidades de um modelo conceptual teórico, com a indicação passo a passo da forma de como proceder para implantar esse mesmo modelo no terreno. A interligação, a conjugação total entre teoria e prática.

Para além dos conceitos e ideias defendidas, é a operacionalidade a característica que toma conta do manuscrito. Denotando um profundo conhecimento da totalidade das matérias que trata, bem como da realidade do reino, o discurso corre com fluidez. Podemos mesmo admitir agora que muitos dos enganos verificados são provávelmente consequência da profundidade de conhecimentos que o autor apresenta e, como tal, derivam da rapidez com que a pena corre sobre o papel e da facilidade com que Figueiredo Seixas discorre sobre os assuntos que aborda ao longo do texto.

O conhecimento da realidade do reino, realidade física e de modos de actuação, é um assunto que não podemos deixar de referir. As indicações que nos deixa das unidades utilizadas para medir terrenos de cultura, diferentes de região para região, ou o conhecimento que surrateiramente afirma ter sobre qual é o vencimento ou as formas de actuar dos responsáveis pelo urbanismo na cidade do Rio de Janeiro (estamos concretamente a falar de territórios tão distantes como a Beira Baixa e o Brasil...), bem como a forma natural e desenvolvida como explica as operações a efectuar no terreno, todos estes aspectos transformam o Tratado da Ruação num documento munido de uma operacionalidade que merece ser realçada.

Observado nos conteúdos e nos princípios e formas de actuação propostos o Tratado da Ruação é sem qualquer forma de dúvida uma obra de excepção no panorama nacional, não sendo comparável com a produção nacional da altura. A inovação temática, a sua abrangência, e a forma com conjuga teoria e prática fazem deste texto um manual de referência e importância inestimável para a história urbana nacional.

Da produção teórica, apenas se lhe pode comparar, embora muito fugazmente o *Jornada pelo Tejo*, de José Manuel de Carvalho e Negreiros, produzido anos mais tarde, e apenas no que diz respeito a algumas preocupações de organização e de alguma abrangência temática, nunca na totalidade, na operacionalidade e no objectivo a que este Tratado da Ruação se propõe e evidencia.

Verificamos contudo, tanto quanto é do nosso conhecimento e até que algum documento ou trabalho o contrariem, a inexistência de qualquer referência, quer em cartas, quer em documentos oficiais, quer em bibliografias particulares ou públicas, acerca de um qualquer Tratado da Ruação, ou similar.

Do mesmo modo não temos conhecimento de qualquer documento promologado em lei com o conteúdo sequer semelhante ao deste manuscrito, objectivo inicial e bem especificado pelo autor acerca deste Tratado da Ruação.

Debrucemo-nos então sobre o códice 6961 da Biblioteca Nacional de Lisboa.

A caligrafia de José de Figueiredo Seixas é deveras irregular e o trabalho da sua pena sobre o papel origina muitos borrões naturais da escrita. Mais importante do que esse facto, e importa lembrar que a tradução do tratado de Pozzo apresentando a mesma caligrafia característica tem um aspecto perfeitamente cuidado, é o facto do texto seguir pejado de rasuras, sendo visíveis mesmo algumas partes riscadas e outras raspadas e escritas por cima, originando o natural esboroamento da tinta. Por outro lado a numeração da segunda parte encontra-se corrigida por cima da inicial em pequenos pedaços de papel colados no original.

Contrariamente ao que era comum nos documentos manuscritos do seu tempo, este texto de Figueiredo Seixas que encontramos na Biblioteca Nacional de Lisboa apresenta um aspecto demasiado descuidado.

Valorizando, cumulativamente a este facto, todos os enganos, todas as contradições, todas as inconsistências que fomos mencionando ao longo do nosso trabalho, acrescentando ainda a circunstância da obra se encontrar dedicada ao o *Illustrissimo, eExcellentissimo Senhor Sebastião Jozé de Carvalho, e Melo Conde de Oeyras*, temos que concluir que não acreditamos que este exemplar se possa considerar um texto acabado, ou que tenha alguma vez sido entregue, ou sequer mostrado a quem se destinava, *Sebastião Jozé de Carvalho*, e posteriormente a *ElRey*.

Estamos pois em presença de um exemplar de trabalho, para posterior passagem a limpo, numa palavra, um rascunho, um *borrador*. Não podemos ver reflectidas no aspecto que o

manuscrito apresenta, agora reavaliado na sua conformação formal, a importância dos seus conteúdos. Trata-se sem qualquer dúvida de um documento inacabado, um rascunho, muito adiantado na exposição e desenvolvimento dos assuntos, mas um rascunho.

Desconhecemos os motivos que levam a esta situação. Interrogamo-nos muito veementemente sobre quais as vicissitudes, o que é que poderá ter ocorrido no decorrer da produção do manuscrito, ou do percurso do seu autor, que o tenham impedido de finalizar tão importante e referencial obra, e ao mesmo tempo reafirma-mos a nossa interrogação, deixada atrás, e que provavelmente com esta agora se interrelaciona, sobre quais os motivos que conduziram a que Figueiredo Seixas, profissional multifacetado e autor de temáticas inovadoras e extremamente actuais e pertinentes, não tenha o reconhecimento que lhe é devido.

Concluimos, respondendo à nossa questão inicial de um modo contraditório e dividindo a resposta em duas partes, de acordo com o que nos propusemos atrás.

Se por um lado, a profundidade, a originalidade e a qualidade inestimável dos conteúdos e das ideias apresentadas no manuscrito a que dedicámos estas nossas reflexões - o *TRATADO DARUAÇÃO* de José de Figueiredo Seixas – fazem desta uma obra de referência e importância inestimável para a história urbana nacional, não sendo de registar qualquer outra que se lhe compare, por outro lado a sua forma de apresentação, o seu aspecto descuidado e indiciando, sem margem para dúvidas, tratar-se de um documento ainda em execução, em verificação, em correcção, a que adicionamos os seus enganos, erros e contradições, contraria em absoluto o que a leitura dos conteúdos fazia crer.

Este manuscrito não pode ser considerado senão como um rascunho. Estamos pois perante uma intenção de produzir um Tratado assim chamado *DARUAÇÃO*, um documento no qual percebemos que se encontra em desenvolvimento a produção de um trabalho que, a ter sido concretizado seria, esse sim, um manual de referência.

Não poderemos pois considerar o texto por nós estudado enquanto documento de validade e importância indiscutíveis e referenciais na época.

Poderemos provavelmente considerá-lo enquanto texto sintomático das preocupações de organização e de sistematização que se faziam sentir nesta área na classe dos responsáveis pela organização e construção do território ou a ela ligados de alguma maneira, e acerca da qual o autor terá provavelmente tido imensas discussões ou troca de impressões dentro do seu ciclo mais chegado.

No entanto, enquanto documento formal, terá sempre de ser encarado como um texto em construção, que nunca foi finalizado, nem nunca terá saída da mesa do autor (e talvez possamos encontrar neste facto a explicação que procuramos para não se lhe conhecer qualquer referência), logo enquanto documento, digamos “documento oficial” para esclarecer definitivamente a ideia, sem qualquer repercussão no desenvolvimento quer das teorias, quer na prática no terreno da intensa produção urbana e intelectual do final de setecentos neste *Reyno de Portugal, Paraiso do Mundo, agora mais que nunca delicioso*³.

NOTAS

¹ Moreira, Rafael – Uma utopia urbanística pombalina; O “Tratado de Ruação” de José Figueiredo Seixas, Lisboa, Pombal Revisitado, Vol. II, Imprensa Universitária, nº 35, Editorial Estampa, 1984

² Tratado da Ruação – página inicial

³ Tratado da Ruação – página 2